



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## RELATÓRIO

Considerando a Certidão 14 (0050960306), lavrada no dia 19 de julho de 2024 pela Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional, na qual constatou-se que a empresa L S SIQUEIRA, inscrita no CNPJ nº 41.949.740/0001-56 encaminhou no dia 28 de maio de 2024 a documentação diligenciada no Relatório Circunstanciado Preliminar 2 (0049032490); e

Considerando os termos da Decisão 33 (0051120368), na qual o diretor administrativo e financeiro desta SEAS recepcionou o recurso interposto pela empresa L S SIQUEIRA (ID 0049509350), conforme razões contidas na manifestação da SEAS-ASTEC (vide Despacho 0050055628) e determinou nova análise documental quanto à r. empresa.

A Subcomissão de Análise Documental subscreve o presente Relatório Circunstanciado Definitivo 5 quanto à empresa L S SIQUEIRA elencada no Relatório Circunstanciado Preliminar 2 (0049032490), sendo que, após analisar a documentação atinente à qualificação técnica (envelope 02 do Instrumento Convocatório), obteve-se o seguinte cenário:

ORDEM	MUNICÍPIO	EMPRESA/ CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)	E-MAIL DE DILIGÊNCIA DA SEAS	RESPOSTA À DILIGÊNCIA	DOCUMENTOS TÉCNICOS DILIGENCIADOS
4	VILHENA	L S SIQUEIRA ALIMENTACAO - CNPJ nº 41.***.***/*- 56	0048553287	0048927683	0049167185	a ) <b>Qualificação técnica:</b> Encaminhou atestado de capacidade técnica; e b ) <b>Qualificação técnico/operacional:</b> Encaminhou atestado de capacidade operacional.

Pelo exposto, a subcomissão de análise documental manifesta-se pela **habilitação**, quanto à **qualificação técnica** (envelope 02 do Instrumento Convocatório) da empresa elencada abaixo:

ORDEM	MUNICÍPIO	EMPRESA/ CNPJ	CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 02)
1	VILHENA	L S SIQUEIRA ALIMENTACAO	41.***.***/*- 56	0048553287	Cumpram as exigências do Instrumento Convocatório.

Porto Velho/RO, data do sistema.

**CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR**

Presidente da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria nº 975 (0050226948) de 27 de junho de 2024

**RENNAN GOMES FEITOSA**

Vice-presidente da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria nº 975 (0050226948) de 27 de junho de 2024

**FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS**

Membro da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria nº 975 (0050226948) de 27 de junho de 2024

**TAMIR SILVA DE PAULA**

Membro da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria nº 975 (0050226948) de 27 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Tamir Silva de Paula**, **Gerente**, em 06/08/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rennan Gomes Feitosa**, **Assessor(a)**, em 07/08/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio Sousa Silva Júnior**, **Gerente**, em 07/08/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS**, **Assessor(a)**, em 07/08/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051306801** e o código CRC **92467261**.